



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.944

Aprova afastamento de docente para cursar Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 316^a reunião ordinária, realizada em 19 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 4.065/2012,

R E S O L V E:

Aprovar a solicitação de afastamento da **Profª. Kerlane Ferreira da Costa Gouveia**, lotada no Departamento de Ciências Médicas da Escola de Farmácia, solicitava o seu afastamento, em período de tempo integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de outubro de 2012 a 1º de abril de 2016.

Ouro Preto, em 19 de julho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

31 AGO 2012 - 036